INDICAÇÃO Nº 128/2015

Instalação de placas identificadoras nas rodovias e estradas rurais do Município, constando informações sobre distritos e localidades.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de placas identificadoras constando o nome do distrito, o próximo distrito, rota a seguir e distâncias até a próxima localidade.

Com a implantação do sistema de rodovias que interligam o Município a distritos e localidades no interior, muitos motoristas têm optado por trafegar pelas estradas rurais, porém alguns tem reclamado da falta de placas identificadoras de itinerários e distâncias.

Com a implantação deste tipo de sinalização, que deverá constar o nome do distrito, o próximo distrito, rota a seguir e distâncias até a próxima localidade, orientará melhor os condutores que trafegam pelas OTs do nosso Município, valorizando ainda mais o sistema viário de Toledo que é considerado modelo para nosso país.

Visando melhorar a qualidade de deslocamento e certeza aos itinerários dos condutores, trazendo segurança para quem trafega, é que este vereador faz essa proposição.

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 2015.

REINALDO ROCHA